



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 144

Conceder licença a servidora **IVONETE LANDIN DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IVONETE LANDIN DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de carreira de professora, lotada na Secretaria de Educação, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 2.494/95, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 06.06.95 à 06.06.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 1995.


ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

2000

1995

PER MUITOS ANOS, O GOV. VOTOU A FAVOR
DA CAUSA DA REFORMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/06/1995
DE N.º 6134
UMUARAMA, 29/06/1995
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO